



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

LEI Nº 4.716, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Estabelece normas e condicionantes para ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município e altera e acresce dispositivos à Lei nº 4.622, de 21 de setembro de 2023.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as normas e condicionantes para parcelamento do solo e construção de edificações em terrenos situados em áreas suscetíveis a inundações dentro do perímetro urbano do Município de Santa Luzia.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se:

I - inundação: processo de extravasamento das águas de canal de drenagem para as áreas marginais de planície de inundação, várzea ou leito maior de curso d'água quando a enchente atinge cota acima do nível máximo da calha principal do curso;

II - suscetibilidade: potencialidade de ocorrência de processos naturais e induzidos em uma dada área;

III - risco: relação entre a possibilidade de ocorrência de um dado processo ou fenômeno, e a magnitude de danos ou consequências sociais e/ou econômicas sobre um dado elemento, grupo ou comunidade; e

IV - área de risco: área passível de ser atingida por fenômenos ou processos naturais e/ou induzidos que causem efeito adverso, sujeitando as pessoas que habitam essas áreas a danos à integridade física, perdas materiais e patrimoniais.

Art. 3º Os parâmetros e condições estabelecidos nesta Lei buscam possibilitar que os terrenos sejam parcelados e edificados com segurança e que os efeitos decorrentes das inundações sejam prevenidos e mitigados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Parágrafo único. Caso as porções suscetíveis a inundações dos terrenos referidos nesta Lei não sejam objeto de parcelamento ou edificação, não se aplicam as disposições desta Lei.

Art. 4º No parcelamento do solo e na edificação de terrenos situados em áreas suscetíveis a inundações devem ser utilizadas soluções construtivas e medidas mitigadoras que garantam que as construções não sejam afetadas pelo transbordamento de cursos d'água, preservando a segurança da população. Para tanto, devem ser adotados mecanismos de elevação do terreno e/ou da edificação acima da cota de inundação no local, dispositivos de captação, armazenamento ou retenção de águas correntes e pluviais, sinalização das áreas suscetíveis a inundações, com indicação de alertas de risco e rotas de fuga no entorno do terreno, e/ou outras medidas mitigadoras apropriadas.

§ 1º Os níveis da edificação situados abaixo da cota máxima de inundação no local não podem ser ocupados por unidades autônomas ou compartimentos de permanência prolongada, nos termos do Código de Edificações do Município.

§ 2º Nos terrenos previstos no *caput* é vedada a construção em subsolo.

§ 3º Nas áreas comuns das edificações de uso não residencial e uso residencial multifamiliar as soluções construtivas adotadas devem garantir as condições de acessibilidade conforme a legislação e normas técnicas vigentes.

§ 4º A sinalização das áreas suscetíveis a inundações deve ser realizada conforme padronização adotada pela Coordenadoria da Defesa Civil do Município.

Art. 5º É vedada a concessão de licenças, alvarás ou autorizações onde inexistir viabilidade técnica para a utilização de soluções construtivas que garantam que as edificações não sejam afetadas por inundações.

Art. 6º É vedada a concessão de licenças, alvarás ou autorizações em áreas de risco indicadas como não edificáveis no Plano Diretor, legislação dele derivada, e legislações federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O atendimento às disposições desta Lei não autoriza a ocupação de áreas de preservação permanente ou áreas não edificáveis estabelecidas pelas legislações federal, estadual ou municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Art. 8º Para o licenciamento de parcelamento do solo e de edificações nas modalidades de Aprovação Inicial, Modificação ou Regularização em terrenos situados em áreas suscetíveis a inundações é obrigatória a apresentação de:

I - Laudo Geológico-Geotécnico elaborado por profissional habilitado, acompanhado de documento de responsabilidade técnica expedido por órgão competente;

II - Estudo Hidrológico elaborado por profissional habilitado, acompanhado de documento de responsabilidade técnica expedido por órgão competente;

III - Plano de Evacuação de Emergência elaborado por profissional habilitado, acompanhado de documento de responsabilidade técnica expedido por órgão competente, para edificações não residenciais;

IV - Termo de Responsabilidade pela ocupação de Área Suscetível a Inundações, constante nos Anexos I e II desta Lei, assinado pelo responsável técnico pelo levantamento e/ou projeto urbanístico, de drenagem ou arquitetônico, conforme o caso, pelo responsável técnico pela execução da obra e pelo proprietário do terreno; e

V - documento de responsabilidade técnica expedido por órgão competente referente ao projeto urbanístico, de drenagem ou arquitetônico, conforme o caso, e pela execução da obra.

§ 1º O Laudo Geológico-Geotécnico deve ser apresentado de acordo com as normas técnicas vigentes e deve conter, minimamente:

I - caracterização, histórico, sondagem do solo e análise geológica-geotécnica do solo local; e

II - análise de estabilidade e avaliação de risco abrangente, considerando a ocupação proposta, apresentando medidas de mitigação e recomendações para a realização de projetos e obras no local, e atestando a viabilidade de ocupação da área.

§ 2º O Estudo Hidrológico deve ser apresentado de acordo com as normas técnicas vigentes e deve conter, minimamente:

I - caracterização, histórico, análise hidrológica e morfológica da sub-bacia hidrográfica, considerando recorrência mínima de chuva de 10 (dez) anos;

II - modelagem hidráulica, avaliação de risco abrangente e identificação das áreas suscetíveis a inundações e suas cotas altimétricas; e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

III - análise do cenário anterior e posterior ao parcelamento ou à edificação proposta, considerando as soluções construtivas apresentadas, comprovando a mitigação aos impactos das inundações e atestando a viabilidade de ocupação da área.

Art. 9º Para a regularização de edificações existentes e sem modificação conforme Lei nº 4.622, de 21 de setembro de 2023, em terrenos situados em áreas suscetíveis a inundações é obrigatória a apresentação de:

I - Termo de Responsabilidade pela ocupação de Área Suscetível a Inundações, constante no Anexo III desta Lei, assinado pelo responsável técnico pelo levantamento arquitetônico e pelo proprietário do terreno; e

II - documento de responsabilidade técnica expedido por órgão competente referente ao levantamento arquitetônico.

Art. 10. O licenciamento do parcelamento do solo será concedido com base nos documentos apresentados junto aos projetos e na responsabilidade assumida pelos responsáveis técnicos pelos projetos urbanísticos e de drenagem, pelo responsável técnico pela execução da obra e pelo proprietário do terreno perante o poder público e terceiros em relação ao parcelamento do solo de área suscetível a inundações.

Art. 11. O licenciamento de edificações será concedido com base nos documentos apresentados junto aos projetos e na responsabilidade assumida pelo responsável técnico pelo projeto arquitetônico, pelo responsável técnico pela execução da obra e pelo proprietário do terreno perante o poder público e terceiros em relação à ocupação de área suscetível a inundações.

Art. 12. O Termo de Responsabilidade pela ocupação de Área Suscetível a Inundações apresentado deverá ser averbado à matrícula do imóvel quando concedido o licenciamento em referência.

Art. 13. As modalidades de soluções construtivas e o conteúdo técnico dos laudos geológicos-geotécnicos e dos estudos hidrológicos apresentados não são objeto de análise do Executivo para a concessão de alvarás ou autorizações no âmbito do parcelamento do solo e construção de edificações, sendo de total responsabilidade do proprietário do imóvel e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

responsáveis técnicos pelas suas elaborações, sem prejuízo de análise dos documentos pelo Executivo em qualquer licenciamento prévio necessário.

Parágrafo único. A concessão de licenças, alvarás ou autorizações no âmbito do parcelamento do solo e construção de edificações não acarreta responsabilidade ao Executivo por qualquer sinistro ou acidente decorrente da ocupação de área suscetível a inundações.

Art. 14. O inciso II do *caput* do art. 3º da Lei nº 4.622, de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação, ficando o artigo acrescido do seguinte inciso VII ao *caput*:

“Art. 3º

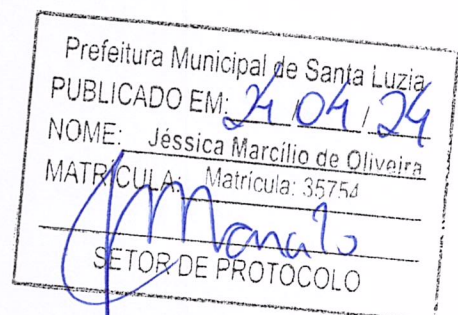
II - não esteja em área de risco, em área *non aedificandi* e ou em área pública, nos termos da legislação vigente, excetuadas as áreas suscetíveis a inundações;

VII - não esteja em áreas suscetíveis a inundações ou atenda às disposições desta Lei.”

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 24 de abril de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO I

(de que trata o inciso IV do *caput* do art. 8º)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO PARCELAMENTO DO SOLO DE ÁREA SUSCETÍVEL A INUNDAÇÕES

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Inscrição Cadastral	Quadra	Lote(s)
Logradouro		Bairro

COMO PROPRIETÁRIO:

Declaro, perante o poder público e terceiros, estar ciente que o imóvel acima identificado se localiza em área suscetível a inundações, e assumo responsabilidade pelos impactos do parcelamento do solo no terreno, conforme as disposições da Lei que estabelece normas e condicionantes para o parcelamento e ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município de Santa Luzia.

Comprometo-me a promover o projeto, sua execução e manutenção de todos os dispositivos, soluções construtivas, medidas mitigadoras e condicionantes que garantam que os lotes não sejam afetados por inundações, conforme indicações em projeto junto a este requerimento.

Comprometo-me a zelar pela segurança da população, da implantação do empreendimento e pela integridade ambiental da área em questão.

Comprometo-me a informar ao futuro adquirente do imóvel acerca das obrigações firmadas neste Termo de Responsabilidade, e averbar este termo à matrícula do imóvel.

Declaro que todas as informações prestadas no presente requerimento, sejam preenchidas por escrito ou via sistema, estruturadas ou descritivas, ou por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei, isentando a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações, inclusive eventuais danos causados a terceiros.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				Nº
Complemento	CEP	Bairro	Município	UF
E-mail			Telefone	
Data	Assinatura do Proprietário			

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO URBANÍSTICO:

Declaro, perante o poder público e terceiros, estar ciente que o imóvel acima identificado se localiza em área suscetível a inundações, e assumo responsabilidade pelos projetos para parcelamento do solo no terreno, atestando sua viabilidade técnica, conforme as disposições da lei que estabelece normas e condicionantes para o parcelamento e ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município de Santa Luzia.

Comprometo-me a realizar o projeto urbanístico seguindo as normas técnicas vigentes e a legislação municipal aplicável, considerando as soluções construtivas, medidas mitigadoras e condicionantes que garantam que os lotes não sejam afetados por inundações, conforme indicações em projeto junto a este requerimento.

Comprometo-me a zelar pela segurança da população, da implantação do empreendimento e pela integridade ambiental da área em questão.

Declaro que todas as informações prestadas no presente requerimento, sejam preenchidas por escrito ou via sistema, estruturadas ou descritivas, ou por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei, isentando a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações, inclusive eventuais danos causados a terceiros.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO URBANÍSTICO				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				Nº
Complemento	CEP	Bairro	Município	UF
CREA/CAU/CRT	E-mail		Telefone	
Data	Assinatura do Responsável Técnico			

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE DRENAGEM:

Declaro, perante o poder público e terceiros, estar ciente que o imóvel acima identificado se localiza em área suscetível a inundações, e assumo responsabilidade pelos projetos de drenagem para parcelamento do solo no terreno, atestando sua viabilidade técnica, conforme as disposições da lei que estabelece normas e condicionantes para o parcelamento e ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município de Santa Luzia.

Comprometo-me a realizar o projeto de drenagem seguindo as normas técnicas vigentes e a legislação municipal aplicável, considerando as soluções construtivas, medidas mitigadoras e condicionantes que garantam que os lotes não sejam afetados por inundações, conforme indicações em projeto junto a este requerimento.

Comprometo-me a zelar pela segurança da população, da implantação do empreendimento e pela integridade ambiental da área em questão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Declaro que todas as informações prestadas no presente requerimento, sejam preenchidas por escrito ou via sistema, estruturadas ou descritivas, ou por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei, isentando a Prefeitura de Santa Luzia de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações, inclusive eventuais danos causados a terceiros.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO DE DRENAGEM				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				Nº
Complemento	CEP	Bairro	Município	UF
CREA/CAU/CRT	E-mail		Telefone	
Data	Assinatura do Responsável Técnico			

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

Declaro, perante o poder público e terceiros, estar ciente que o imóvel acima identificado se localiza em área suscetível a inundações, e assumo responsabilidade pela execução da obra de parcelamento do solo no terreno e seus impactos decorrentes, atestando sua viabilidade técnica, conforme as disposições da lei que estabelece normas e condicionantes para o parcelamento e ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município de Santa Luzia.

Comprometo-me a executar os projetos seguindo as normas técnicas vigentes e a legislação municipal aplicável, considerando as soluções construtivas, medidas mitigadoras e condicionantes que garantam que os lotes não sejam afetados por inundações, conforme indicações em projeto junto a este requerimento.



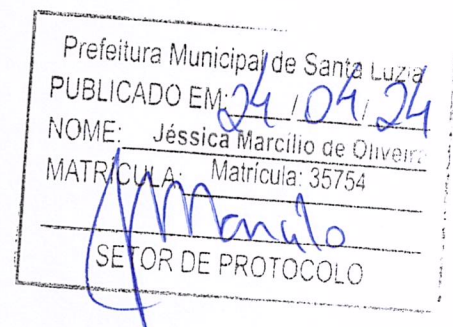
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Comprometo-me a zelar pela segurança da população, da implantação do empreendimento e pela integridade ambiental da área em questão.

Declaro que todas as informações prestadas no presente requerimento, sejam preenchidas por escrito ou via sistema, estruturadas ou descritivas, ou por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei, isentando a Prefeitura de Santa Luzia de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações, inclusive eventuais danos causados a terceiros.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				Nº
Complemento	CEP	Bairro	Município	UF
CREA/CAU/CRT	E-mail		Telefone	
Data	Assinatura do Responsável Técnico			

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO II

(de que trata o inciso IV do *caput* do art. 8º)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA EDIFICAÇÃO EM ÁREASUSCETÍVEL
A INUNDAÇÕES**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Inscrição Cadastral	Quadra	Lote(s)
Logradouro		Bairro

COMO PROPRIETÁRIO:

Declaro, perante o poder público e terceiros, estar ciente que o imóvel acima identificado se localiza em área suscetível a inundações, e assumo responsabilidade pelos impactos da edificação no terreno, conforme as disposições da lei que estabelece normas e condicionantes para o parcelamento e ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município de Santa Luzia.

Comprometo-me a promover o projeto ou levantamento, sua execução, se for o caso, e manutenção de todos os dispositivos, soluções construtivas, medidas mitigadoras e condicionantes que garantam que as edificações não sejam afetadas por inundações, conforme indicações em projeto junto a este requerimento.

Comprometo-me a zelar pela segurança da população, da implantação do empreendimento e pela integridade ambiental da área em questão.

Comprometo-me a informar ao futuro adquirente do imóvel acerca das obrigações firmadas neste Termo de Responsabilidade, e averbar este termo à matrícula do imóvel.

Declaro que todas as informações prestadas no presente requerimento, sejam preenchidas por escrito ou via sistema, estruturadas ou descritivas, ou por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei, isentando a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações, inclusive eventuais danos causados a terceiros.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				Nº
Complemento	CEP	Bairro	Município	UF
E-mail			Telefone	
Data	Assinatura do Proprietário			

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO E/OU PROJETO ARQUITETÔNICO:

Declaro, perante o poder público e terceiros, estar ciente que o imóvel acima identificado se localiza em área suscetível a inundações, e assumo responsabilidade pelos levantamentos e/ou projetos de edificação no terreno, atestando sua viabilidade técnica, conforme as disposições da lei que estabelece normas e condicionantes para o parcelamento e ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município de Santa Luzia.

Comprometo-me a realizar o levantamento e/ou projeto arquitetônico seguindo as normas técnicas vigentes e a legislação municipal aplicável, considerando as soluções construtivas, medidas mitigadoras e condicionantes que garantam que as edificações não sejam afetadas por inundações, conforme indicações em projeto junto a este requerimento.

Comprometo-me a zelar pela segurança da população, da implantação do empreendimento e pela integridade ambiental da área em questão.

Declaro que todas as informações prestadas no presente requerimento, sejam preenchidas por escrito ou via sistema, estruturadas ou descritivas, ou por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei, isentando a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura de Santa Luzia de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações, inclusive eventuais danos causados a terceiros.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO E/OU PROJETO ARQUITETÔNICO				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				Nº
Complemento	CEP	Bairro	Município	UF
CREA/CAU/CRT	E-mail		Telefone	
Data	Assinatura do Responsável Técnico			

COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

Declaro, perante o poder público e terceiros, estar ciente que o imóvel acima identificado se localiza em área suscetível a inundações, e assumo responsabilidade pela execução da obra de edificação no terreno e seus impactos decorrentes, atestando sua viabilidade técnica, conforme as disposições da lei que estabelece normas e condicionantes para o parcelamento e ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município de Santa Luzia.

Comprometo-me a executar os projetos seguindo as normas técnicas vigentes e a legislação municipal aplicável, considerando as soluções construtivas, medidas mitigadoras e condicionantes que garantam que as edificações não sejam afetadas por inundações, conforme indicações em projeto junto a este requerimento.

Comprometo-me a zelar pela segurança da população, da implantação do empreendimento e pela integridade ambiental da área em questão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Declaro que todas as informações prestadas no presente requerimento, sejam preenchidas por escrito ou via sistema, estruturadas ou descritivas, ou por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei, isentando a Prefeitura de Santa Luzia de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações, inclusive eventuais danos causados a terceiros.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA OBRA				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				Nº
Complemento	CEP	Bairro	Município	UF
CREA/CAU/CRT	E-mail		Telefone	
Data	Assinatura do Responsável Técnico			

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 21/04/24
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
<i>Jéssica</i>
SETOR DE PROTOCOLO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

ANEXO III

(a que se refere o inciso I do *caput* do art. 9º)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO
CONFORME LEI Nº 4622 DE 2023 EM ÁREA SUSCETÍVEL A INUNDAÇÕES**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Inscrição Cadastral	Quadra	Lote(s)
Logradouro		Bairro

COMO PROPRIETÁRIO:

Declaro, perante o poder público e terceiros, estar ciente que o imóvel acima identificado se localiza em área suscetível a inundações, e assumo responsabilidade pela edificação no terreno, conforme as disposições da lei que estabelece normas e condicionantes para o parcelamento e ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município de Santa Luzia.

Comprometo-me a zelar pela segurança da população e pela integridade ambiental da área em questão.

Comprometo-me a informar ao futuro adquirente do imóvel acerca das obrigações firmadas neste Termo de Responsabilidade, e averbar este termo à matrícula do imóvel.

Declaro que todas as informações prestadas no presente requerimento, sejam preenchidas por escrito ou via sistema, estruturadas ou descritivas, ou por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei, isentando a Prefeitura de Santa Luzia de quaisquer responsabilidades pelas mesmas, assumindo todas as obrigações, inclusive eventuais danos causados a terceiros.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				Nº
Complemento	CEP	Bairro	Município	UF
E-mail			Telefone	
Data	Assinatura do Proprietário			

**COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO
ARQUITETÔNICO:**

Declaro, perante o poder público e terceiros, estar ciente que o imóvel acima identificado se localiza em área suscetível a inundações, e assumo responsabilidade pelos levantamentos e/ou projetos de edificação no terreno, conforme as disposições da lei que estabelece normas e condicionantes para o parcelamento e ocupação de terrenos em áreas suscetíveis a inundações no Município de Santa Luzia.

Comprometo-me a zelar pela segurança da população e pela integridade ambiental da área em questão.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO				
Nome			CPF/CNPJ	
Endereço				Nº
Complemento	CEP	Bairro	Município	UF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

CREA/CAU/CRT	E-mail	Telefone
Data	Assinatura do Responsável Técnico	

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 21/04/24
NOME: Jéssica Marcílio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
SETOR DE PROTOCOLO